



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTRARIA ICEN/Unilab Nº 76/2025, de 11 de novembro de 2025

Altera a portaria que designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, para o triênio 2025-2028.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 61, incisos I, II, XI e XII, e em cumprimento à Resolução CONSUNI/UNILAB nº 15, de 26 de julho de 2011, e à deliberação da sessão do Colegiado de Curso de Licenciatura em Física do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza:

- I - Aurélio Wildson Teixeira de Noronha, SIAPE 3129454;
- II - Aristeu Rosendo Pontes Lima, SIAPE 1966126;
- III - Cinthia Marques Magalhães Paschoal, SIAPE 2309003;
- IV - Elcimar Simão Martins, SIAPE 1165204;
- V - João Philipe Macedo Braga, SIAPE 2059573;
- VI - Levi Rodrigues Leite, SIAPE 2057908;
- VII - Michel Lopes Granjeiro, SIAPE 1960793;
- VIII - Mylene Ribeiro Moura Miranda, SIAPE 2034532;
- IX - Silvia Helena Roberto de Sena, SIAPE 2057902.

Art. 2º Os representantes, exceto o Presidente, terão mandato de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ICEN Nº 49/2025, de 21 de maio de 2025.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/11/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314908** e o código CRC **3BD9E784**.

Referência: Processo nº 23282.000789/2025-41

SEI nº 1314908